



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

JOÃO
FONTES
CEZAR
22/09/2025 09:04

**Ref. CONTRATO TRT19/SJA n. 10/2021
(Proads TRT19 n. 5.960/2023 e 409/2021)**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MONITORAMENTO,
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DA SALA COFRE E SEUS
COMPONENTES QUE ENTRE SI
CELEBRAM GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA
E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA DÉCIMA NONA REGIÃO.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, com sede na Av. da Paz, 2076, Centro, Maceió-AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JASIEL IVO, e, de outro lado, **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Gupe, n. 10.767, Galpão 03, Jardim Belval, Barueri/SP, Cep 06.422-120, inscrita no CNPJ sob o n. 03.698.620/0005.68, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Diretores, MÁRCIO JOSÉ MARTIN e JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto n. 10.024/2019, combinados com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no Proad TRT19 n. 409/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n. 05/2021, pactuando o presente Termo, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com fundamento Cláusula Vigésima Terceira do Contrato TRT19/SJA n. 10/2021 e de acordo com os cálculos apresentados pelo setor competente (doc. 127 do Proad n. 5.960/2023), o valor do Contrato passará a ser de R\$ R\$ 29.428,39 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos) mensais, para o item “Serviço de monitoramento e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva em sala cofre”, e de R\$ 30.967,63 (trinta mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) para o item “Recarga de gás FM-200”, com efeitos a contar de 01.07.2025, em razão da incidência do IPCA (IBGE), apurado no período de agosto de 2024 a julho de 2025.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução deste Termo de Apostilamento correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Estado de Alagoas)– PRes 168236 - Natureza de Despesa 339040 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ) e Nota de Empenho n. 2025NE000043, emitida em 8.1.2025 (doc. 133 do Proad n. 5.960/2023).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió-AL, 22 de setembro de 2025.

JASIEL IVO:308190511
Assinado de forma digital por JASIEL
IVO:308190511
Dados: 2025.10.02 17:47:49 -03'00'

JASIEL IVO

Desembargador Presidente do TRT-19ª Região

CONTRATANTE

MARCIO JOSE
Digitally signed by MARCIO JOSE
MARTIN:18027536804
Date: 2025.09.23 11:36:14 -03'00'

MARTIN:18027536804

MARCIO JOSÉ MARTIN

Diretor da GREEN4T Soluções TI LTDA

CONTRATADA

JOSE FERNANDO DE
Assinado de forma digital por JOSE
FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE
JUNIOR:08642792728
Dados: 2025.09.23 12:31:44 -03'00'

ALMEIDA ANDRADE

JUNIOR:08642792728

JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR

Diretor da GREEN4T Soluções TI LTDA

CONTRATADA